



**Extrato do Termo de Fomento nº 165/2020**

Processo n.º 201910319004054

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de acolhimento de pessoas acima de 18 anos com dependência de substâncias químicas psicoativas em situação de vulnerabilidade social decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/Esgoto. Valor Total: R\$ 47.745,48 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21/02/2022.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Nosso Lar Casa de Apoio de Jatai, CNPJ nº 09.633-896/0001-10.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93; 13.019/204, 13.204/2015 e da lei estadual n.º. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 287687

**Extrato do Termo de Fomento nº 170/2020**

Processo n.º 201910319004052

Objeto: A formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de assistência social à crianças e adolescentes decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica.

Valor Total: R\$ 85.002,00 (oitenta e cinco mil e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21/02/2022.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e UNIVIDA-União Jussarensense de Promoção do Menor e do Adolescente carente e abandonado e de defesa da Vida, CNPJ nº 26.867.804/0001-86.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93; 13.019/204, 13.204/2015 e da lei estadual n.º. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 287693

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria 132/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1064/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000528,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
100/2022	Fazenda Nova	Divino Adriano dos Santos	Geraldina Pereira de Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 03 dias do mês de março de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 287748

Extrato da Portaria 133/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1065/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000538,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
099/2022	Sanclerlândia	Diogo Gonçalves do Egito	Viviane da Costa Limirio Cortez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 03 dias do mês de março de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 287750

Extrato da Portaria 134/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1056/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000587,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
098/2022	Matrinchã	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 03 dias do mês de março de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 287752

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos dos Convênios nº 898436/2020 e 903045/2020 - SUDECO.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.